

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 043/2019/GAB/SEMUR, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre deslocamento de servidor ao Distrito de Nova Califórnia, para assessoramento em reunião técnica referente a Regularização Fundiária de interesse social.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

**Considerando** ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arbitrar e conceder: 1,5(uma e meia)** diária ao servidore abaixo relacionado para que o mesmo se desloque ao Distrito de Nova Califórnia por meio de transporte terrestre, com o objetivo de assessorar reunião técnica referente a Regularização Fundiária de interesse social, conforme solicitação constante no Memorando nº 028/2019/GAB/SEMUR de 10/06/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
VILMAR FERREIRA ROGÉRIO PRESTES	312611	Assessor Técnico Nivel I	Distrito de Nova Califórnia	1,5	RS 80,74	RS 121,11

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO**

Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:386BCD96**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2019. Edição 2478  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>